

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Acrescenta Comissão Eleitoral Escolar ao Anexo Único da Resolução n. 119 de 30 de maio de 2022 e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 119 de 30 de maio de 2022 no Diário Oficial de Corumbá do dia 01 de junho de 2022, em que constou a listagem das Comissões Eleitorais Escolares;

CONSIDERANDO a ausência de publicidade da CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabello e Extensão, de modo que se faz necessária a sua divulgação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescer ao Anexo Único da Resolução n. 119 de 30.05.2022 a seguinte Comissão:

Comissão Eleitoral Escolar da CEMEI Parteira Maria Benvinda Rabello e Extensão:

Juliane Elian Lopes da Silva, Álvaro Damião de Barros Neto, Suelene Lemes de Oliveira, Marcele Rodrigues da Cruz e Juliane Flores de Andrade.

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de junho de 2022

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" n. 09 de 01.01.2021

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

Resolução n. 100 de 13 de maio de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9184e206

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>